



ESTADO DO PARANÁ

**Prefeitura Municipal de Guaraci**

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR  
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | [WWW.guaraci.pr.gov.br](http://WWW.guaraci.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº 132/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Conceder 20 (vinte) diárias, no valor de 34,00, a favor do servidor municipal, Valdir Alves Martins referente a viagem para cidade de Londrina – PR, no período de 20 dias.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,  
Aos 10 dias do mês de junho de 2013.

**JAMIS AMADEU**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO EM:**

11/06/2013

No Jornal O. G.

Cód 998831C9

[Ed. Nº 0260] 14